

59% DA POPULAÇÃO NÃO TEM ACESSO A REDE DE ESGOTO, DIZ PESQUISA



Divulgação

Um estudo conduzido pela IFAT Brasil, em parceria com a Pezco Economics e a Resolux Company, destacou os desafios significativos enfrentados por Mato Grosso no saneamento básico. Segundo a pesquisa, 59,7% da população do estado não possui acesso à rede de esgoto, enquanto 13% não têm acesso à rede de água. Além disso, o levantamento apontou que apenas 40,9% do esgoto gerado é tratado, enquanto 45,4% da água distribuída é perdida nas redes. Em relação ao esgoto coletado, 91% passam por tratamento. A pesquisa também revelou que 86,9% dos domicílios contam com coleta de resíduos, mas apenas 28,8% das vias urbanas têm redes pluviais. O estudo destaca a necessidade de avanços no saneamento em todo o Brasil

PÁG. 6

ALTA DO DÓLAR ATINGE A CEIA

Gilberto Leite | Estadão Mato Grosso



Nos últimos dias, mudanças na isenção do Imposto de Renda e o pacote de ajuste fiscal fizeram o dólar disparar, fazendo o assunto ser amplamente comentado. Mas, qual o impacto dessa alta no seu bolso? O Estadão Mato Grosso conversou com a economista Thais Sampaio para entender os efeitos desta alta para o cidadão comum. A situação estimula a exportação, especialmente em Mato Grosso, refletindo nos preços dos alimentos e combustíveis

PÁG. 3

COMISSÃO APROVA CASSAÇÃO DE PH

Reprodução

A Comissão Ética e Decoro Parlamentar da Câmara de Cuiabá, presidida por Rodrigo Arruda e Sá (PSDB), votou pela cassação do vereador Paulo Henrique (MDB) por quebra de decoro parlamentar. Agora o processo segue para o presidente da Casa, Chico 2000 (PL), colocar em votação. Paulo Henrique foi preso no último dia 20 de setembro, na Operação Publicicare, por ser suspeito de envolvimento com o Comando Vermelho

PÁG. 3



AssCom/Dourado

BERNARDO ACEITA CULPA POR REBAIXAMENTO E PROJETA GLÓRIAS EM 2025

PÁG. 6

Leia a versão digital do Estadão Mato Grosso no seu celular pelo QR Code ao lado!

TERÇA - 10/12
↑ 35°
↓ 25°

EDITORIAL

Quem é contra o agro?

Historicamente, a pressão externa por mais sustentabilidade no agronegócio brasileiro tem sido vista mais como uma forma de sabotagem econômica do que uma oportunidade. De fato, não há como negar que outros países têm interesses comerciais contrários ao agronegócio brasileiro e tentam conduzir suas próprias pautas ao mesmo tempo em que exploram nossas fraquezas. Essa é, afinal, a máxima do mundo dos negócios. Entretanto, não pode o agro brasileiro continuar se comportando como se nosso único problema fosse a comunicação, atacando os mensageiros em vez de atuar na base do problema. Ora, é igualmente inegável há uma parcela de produtores que ignora as leis ambientais e destrói nossas maiores riquezas em troca de ninharias. São poucos, representando cerca de 2% dos imóveis rurais, que desmataram ilegalmente 2/3 do Cerrado e da Amazônia desde 2008. Entretanto, esse pequeno grupo é amparado por um aparato estatal arcaico, que ainda bene-

ficia ou faz vista grossa ao enorme prejuízo que causam tanto à imagem do Brasil quanto à do agronegócio nacional. Pior que isso, acabam encontrando amparo também em alguns produtores que respeitam a legislação ambiental, mas se sentem insubstituíveis no cenário mundial. Bradam aos quatro ventos que não há outro país capaz de atender à enorme demanda mundial por alimentos, alheios ao fato de que os maiores parceiros comerciais do agronegócio brasileiro estão traçando suas estratégias para reduzir a dependência de nossos produtos. A China, por exemplo, tem feito investimentos vultosos na África e na logística para escoar a produção daquela região com muito mais celeridade e segurança. Enquanto o Brasil prevê aumentar suas exportações de soja e milho em 32% até 2030, os chineses projetam a redução de 70% nas suas importações de milho no mesmo período. A quem venderemos? O movimento de troca dos produtos brasileiros é lento, mas está em curso. É um processo

demorado, afinal o Brasil tem anos de dianteira na questão tecnológica, mas essa disputa ganhou outro significado com a guerra na Ucrânia. A soberania alimentar se tornou uma questão essencial para vários países, principalmente na Europa, que há tempos tem criticado o Brasil pelas transgressões ambientais daquela pequena parcela de produtores. São esses transgressores os verdadeiros inimigos do agronegócio, não a imprensa, como alguns representantes do setor parecem pensar. A questão climática e ambiental é uma preocupação mundial e pode ser uma oportunidade ímpar para os agricultores brasileiros exportarem produtos com maior valor agregado, ao mesmo tempo em que ampliam seu potencial de mercado. Entretanto, isso requer uma mudança fundamental no ponto de vista. Para nossa sorte, temos grupos que estão antenados a essa oportunidade e se movem para capturá-la, aproveitando o significativo desenvolvimento tecnológico que temos para criar um novo patamar do agronegócio.

A UFMT é de todos nós

Jociene Pedrini (*)



Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) celebra seus 54 anos de história em Cuiabá no dia 10 de dezembro. Mais do que uma comemoração interna, essa data representa um marco para toda a população de Cuiabá. Ao longo dessas mais de cinco décadas, a instituição contribuiu não só para o avanço do conhecimento, como para o desenvolvimento social e econômico de nossa cidade e do estado de Mato Grosso. Fundada em um momento de intensa transformação e desenvolvimento para Cuiabá, a UFMT acompanhou e impulsionou o seu crescimento. Assim, em mais de meio século, a instituição se tornou um dos maiores patrimônios da Capital e dos cuiabanos, desempenhando papel essencial na formação de profissionais altamente qualificados e na realização de pesquisas científicas que impactam diretamente a vida da população. Além de desenvolver projetos de extensão voltados à comunidade. O legado da UFMT transcende os muros da instituição por desenvolver projetos que promovem o bem-estar social e o progresso da cidade. Inclusive, a atual reitora Marluce Souza Silva é enfática ao destacar que a universidade não só forma cidadãos, como transforma a realidade socioeconômica e cultural de Cuiabá. Neste período, a universidade foi um motor de inovação em áreas prioritárias como saúde, educação e economia. Toda essa potência foi possível graças a um apoio fundamental, com destaque para a parceria histórica com a Prefeitura de Cuiabá, representada pelo prefeito, que se mostrou um grande aliado. Além disso, contou com o apoio imprescindível dos poderes legislativo e executivo, como a Câmara Municipal da cidade, deputados estaduais, federais, senadores de Mato Grosso e ministros, que contribuíram decisivamente para o sucesso dessa iniciativa. Aliás, a história da UFMT é marcada pela formação de grandes nomes nas mais diversas

áreas do conhecimento. Nossos ex-alunos ocupam posições de destaque no cenário nacional e estadual, seja na política, na medicina, na educação ou na economia. Esses profissionais nos provam que a educação de qualidade é a base para a construção de uma sociedade mais justa e próspera. Falar na história dessa importante universidade é como compor uma bela sinfonia, composta de pequenos e grandes sonhos de todos: servidores docentes, servidores técnicos administrativos, nossos estudantes, e toda a comunidade cuiabana e mato-grossense. Pessoas que por aqui passaram e deixaram seu legado, ou das próximas gerações que ainda estão por vir. Tal qual a poeta e professora Cora Coralina, somos como "aquela mulher que fez a escalada da montanha da vida, removendo pedras e plantando flores". Portanto, com o coração alegre e festivo, a Magnífica Reitora Marluce Souza e Silva e todo o seu reitorado tem a honra de convidar toda população para participar do nosso evento de comemoração para os 54 anos da UFMT. A programação especial será realizada no dia 10 de dezembro (terça-feira), no Teatro universitário, no campus de Cuiabá, com as seguintes atividades: Assembleia Universitária (8h30), Sessão Solene de Entrega de Títulos de Honoris Causa (8h30) e apresentações culturais com a Orquestra e o Coral da UFMT (19h). Todas as atividades são abertas ao público, com entrada gratuita. Venham desfrutar desse momento único, pensado e planejado como um presente para toda nossa comunidade interna e externa. Afinal, não é apenas o aniversário da nossa universidade, é a celebração dessa força transformadora que é a educação pública e gratuita, um bem de todos!

*JOCIENE PEDRINI é secretária de Comunicação e Mídias na UFMT (2024/2028), jornalista e professora de Comunicação, secomm@ufmt.br.

PUBLICIDADE LEGAL
ANUNCIE BALANÇOS, EDITAIS E AVISOS.
(65) 99228-9990
ATAS • EDITAIS • BALANÇOS • EXTRAVIOS
• CONVOCAÇÕES • REGULAMENTOS
ESTATUTOS • AVISOS DE LICITAÇÕES...

Crescimento de um negócio

Matheus Gomes (*)



No dinâmico cenário empresarial atual, onde as transformações acontecem em ritmo acelerado, construir uma rede de contatos sólida tornou-se uma estratégia indispensável para o sucesso de qualquer negócio. Mais do que conhecimento técnico, o networking eficaz e o uso de ferramentas de marketing digital e inovação têm se mostrado os maiores impulsionadores do crescimento empresarial. Estabelecer conexões relevantes é mais do que apenas trocar cartões de visita; trata-se de cultivar relacionamentos que possam agregar valor mútuo. O networking abre portas para parcerias estratégicas, oportunidades de negócio e insights que muitas vezes não são encontrados em livros ou cursos técnicos. Ele conecta empreendedores com investidores, idealizadores com executores, mentores e outros líderes que compartilham experiências e visões inovadoras. Em Mato Grosso, um exemplo desse movimento é a Founders Experience, a primeira comunidade exclusiva de empresários e empreendedores de Mato Grosso. Essa iniciativa promove encontros e imersões focados em compartilhar conhecimento, criar conexões e fomentar a colaboração entre seus membros. No universo empresarial atual, o marketing digital deixou de ser uma opção e tornou-se uma necessidade. Ele potencializa o alcance das marcas, tornando-as visíveis para públicos estratégicos de forma mais eficiente e econômica. Além disso, o marketing digital facilita a personalização das mensagens, ajudando as empresas a se conectarem diretamente com as necessidades e expectativas dos clientes. O sucesso de qualquer estratégia de marketing digital está intrinsecamente ligado à capacidade de construir relações de confiança e engajamento com o público. É por

meio dessas interações que as empresas estabelecem sua autoridade no mercado e atraem oportunidades de crescimento. Em um mundo competitivo, a inovação é o que separa empresas que apenas sobrevivem daquelas que prosperam. Não se trata apenas de criar novos produtos ou serviços, mas também de encontrar formas mais inteligentes de operar, comunicar e gerar valor. Iniciativas como a Semente Negócios, que oferece suporte para o desenvolvimento de startups e pequenos negócios, reforçam a importância da inovação como motor de crescimento. O diferencial competitivo não está apenas no que você sabe, mas em quem você conhece e em como utiliza essas conexões para inovar. O networking é um catalisador para ideias transformadoras, onde empresários encontram apoio, inspiração e parceiros para impulsionar suas empresas. O sucesso empresarial no cenário atual não depende apenas do conhecimento técnico, mas, principalmente, da capacidade de construir e manter relacionamentos fortes. Comunidades como a Founders Experience, inspirada em plataformas como InovAtiva Brasil, A Trinca e Semente Negócios, mostram como o networking, o marketing digital e a inovação podem criar um ecossistema propício para o crescimento de negócios. Empreender, hoje, é tão sobre as pessoas que você conhece quanto sobre as habilidades que você possui. Por isso, investir no fortalecimento da sua rede de contatos, participando de comunidades e eventos empresariais, é o caminho mais eficaz para transformar ideias em resultados. Afinal, como já se diz no mundo dos negócios, "sozinho você vai mais rápido, mas juntos vamos mais longe".

*MATHEUS GOMES é empresário, investidor e um dos idealizadores do Founders Experience

A simplicidade humana

Sandro Brandão (*)



Há uma visão dominante de que a inteligência artificial (IA) é o ápice do progresso humano, um monumento à complexidade técnica e à genialidade científica. Entretanto, essa narrativa esconde um paradoxo interessante: enquanto construímos sistemas cada vez mais sofisticados, talvez estejamos negligenciando o maior tesouro de todos: a simplicidade. Quanto mais a tecnologia avança, mais esquecemos que o humano é, em essência, simples. Ser humano não é apenas criar, mas sentir, perceber, transcender. Talvez seja justamente nessa desconexão com o simples que reside o maior desafio desta era: lembrar que, embora as máquinas simulem genialidade, é na simplicidade que a alma humana encontra sua maior sofisticação. Não a simplicidade que confunde ignorância com pureza, mas aquela que surge como um ato de transcendência. É a capacidade de enxergar além do ruído, de descomplicar sem desvalorizar, de reconhecer que a vida humana, por mais avançada tecnologicamente, sempre se apoia no essencial: sentido, propósito, conexão. Em um mundo tão focado em produtividade e inovação, muitas vezes somos tentados a acreditar que precisamos de ideias grandiosas para sermos relevantes. A complexidade tornou-se uma espécie de fetiche moderno, com soluções mirabolantes ganhando destaque em detrimento daquilo que é essencial. É o que Friedrich Nietzsche já alertava ao dizer que "há pessoas que escurecem suas águas para fazê-las parecer profundas." Muitas vezes, subestimamos o impacto das pequenas ações. Mas, como a simplicidade nos ensina, é o conjunto de atos diários, feitos com amor e consistência, que gera as maiores transformações. Uma ideia revolucionária não precisa nascer de um laboratório de tecnologia avançada; pode vir de uma conversa, de um gesto de gentileza, ou da capacidade de enxergar o que ninguém mais vê. Tendemos a opor máquina e homem, como se estivéssemos em lados opostos de uma batalha. A IA não é um rival, mas um reflexo. Suas estruturas são inspiradas em redes neurais humanas, sua lógica deriva da nossa razão, seus usos dependem de nossas escolhas. Assim, a verdadeira diferença não é técnica, mas ontológica. Nós sentimos, criamos a partir do vazio, nos emocionamos com a imprevisibilidade da vida. É aqui que a simplicidade entra como um ato revolucionário. Quando removemos as camadas de complexidade desnecessárias, revelamos a essência da criação. Não para competir com máquinas, mas para resgatar a originalidade do humano. Uma pedra bruta não é defeituosa. Ela carrega, em sua simplicidade, o potencial para a perfeição. Do mesmo modo, o humano não precisa se tornar uma máquina para avançar. Precisamos, sim, redescobrir o que já está em nós: o poder de transformar o simples em sublime. Um pensamento emerge quando interpretamos a IA como uma extensão da nossa espiritualidade e não apenas da nossa lógica. A IA não é apenas tecnologia, mas também uma expressão de como vemos o mundo. Ela é uma tentativa de dar forma ao que imaginamos como infinito. Allan Kardec afirmava que o progresso tecnológico e moral são faces de uma mesma moeda. Cada avanço técnico é um convite ao aprimoramento ético. A IA, portanto, não é uma ameaça, mas um espelho. Ela nos força a perguntar: o que estamos programando? Sistemas que aumentam o conforto ou que promovem a dignidade? Nesse ponto, a simplicidade se torna uma bússola. Em vez de buscar soluções exageradas, podemos criar ferramentas que resgatem o essencial. Imagine, por exemplo, uma IA que não apenas otimize processos, mas que seja capaz

de ampliar a capacidade humana de sentir empatia. Não como uma dissimulação de emoções, mas como uma interface que nos ensine a sermos mais humanos. Em tempos onde o tangível é glorificado, a simplicidade nos lembra que é o invisível que reside a força. Um sistema de IA pode gerar dados impressionantes, mas não pode captar o silêncio carregado de significado em uma conversa humana. Pode organizar ideias, mas não é capaz de criar o absurdo genial de uma obra de arte. Assim, um programador que cria um código funcional e belo está, na verdade, realizando um ato artístico. Ele traduz a ordem invisível em algo concreto. Da mesma forma, um líder que usa a tecnologia para simplificar processos não está apenas melhorando o mundo corporativo. Ele está tocando na essência do progresso humano: a capacidade de fazer mais com menos, de usar o tempo, nossa única moeda não renovável, com sabedoria. Se olharmos pela perspectiva da ética, a simplicidade é um ato de resistência. Enquanto o mundo acelera, simplificar é desacelerar o suficiente para enxergar o outro. É criar tecnologia que valorize o humano, não que o substitua. Lembremos que as atividades são substituídas e não as pessoas. A tecnologia não deveria apenas aumentar nossa produtividade, mas também nos ensinar a desacelerar. O tempo é um dos símbolos mais poderosos. Ele representa a impermanência e a necessidade de construir algo eterno dentro de nós. E a IA, quando usada com sabedoria, pode ser essa ferramenta de reconexão. Não um fim em si, mas um meio para redescobrir o que realmente importa. Leonardo da Vinci afirmou que "a simplicidade é o último grau da sofisticação". Isso nunca foi tão verdadeiro. Num projeto, no pensamento estratégico, na vida cotidiana, a simplicidade não é um ponto de partida, mas um destino. Ela exige esforço, reflexão, coragem de remover o supérfluo. A verdadeira inovação não está em criar algo inalcançável, mas em conectar o que já existe de forma nova. Não está em complicar, mas em transformar o trivial em eterno. O futuro não será construído pelas mãos que competem com máquinas, mas pelas que encontram propósito no essencial. A inteligência artificial, por mais avançada, nunca poderá substituir a força de um gesto simples: um olhar sincero, uma palavra de consolo, uma ideia que une em vez de dividir. Portanto, o desafio não é sermos mais complexos que as máquinas, mas mais humanos. Resgatar a simplicidade não é retroceder; é avançar para dentro, para a essência, para o que nos faz eternos. Na simplicidade, encontramos o infinito que nem os algoritmos podem calcular. Em um mundo onde todos buscam o extraordinário, é na simplicidade que encontramos o inesperado. Pense nos pequenos prazeres que realmente tornam a vida significativa: uma conversa sincera, um gesto de carinho, o brilho de um pôr do sol. Esses momentos, embora pareçam insignificantes, são os que mais nos conectam com nossa essência. E no contexto da inteligência artificial, é exatamente essa essência que devemos preservar. Enquanto as máquinas nos ajudam a realizar o que é difícil, somos nós que trazemos à tona o que é significativo. Somos nós que atribuímos propósito, emoção e valor. *SANDRO BRANDÃO é mestre em Propriedade Intelectual e Inovação, especialista em Transformação Digital e Inovação no setor público, com mais de 20 anos de experiência. Atua na liderança de projetos estratégicos em Mato Grosso, focando na modernização e digitalização dos serviços governamentais.

Jornal **ESTADÃO** Mato Grosso
FUNDADOR
GEANDRÉ FRANK LATORRACA DRT - 0003325/MT
MICHELLE DORILEO
EM 2019

DIRETOR GERAL:
GEANDRÉ F. LATORRACA
DIRETOR COMERCIAL:
TIAGO DORILEO
EDITOR CHEFE:
GABRIEL SOARES
EDITOR ADJUNTO:
TARLEY CARVALHO

EDITOR DE ARTE:
AQUILES A. AMORIM
REPORTAGEM:
BRUNA CARDOSO
FERNANDA LEITE
IGOR GUILHERME
MAIARA MAX
THIAGO P. BALDOINO

EDITORIA / SOCIAL MEDIA:
GLÁUCIA M. R. DE ALMEIDA
ESTAGIÁRIOS:

COLUNISTAS SOCIAIS:
HEBERT MATTOS
VALDOMIRO ARRUDA
WARNER WILSON

ASSESSORIA JURÍDICA:
ARIADNE MARTINS FONTES - OAB/MT 12.953
AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS:
AGÊNCIA BRASIL

Os artigos de opinião assinados por colaboradores e/ou articulistas são de responsabilidade exclusiva de seus autores e não representam a opinião deste veículo.

Colabore com o debate público sobre nosso estado. Envie artigos e opiniões para:redacao@estadaomatogrosso.com.br

CEIA MAIS CARA

Como a alta do dólar afeta você

Desvalorização do real estimula a exportação, especialmente em Mato Grosso, refletindo nos preços dos alimentos e combustíveis

Gilberto Leite | Estadão Mato Grosso

Maiara Max

Nos últimos dias, mudanças na isenção do Imposto de Renda e o pacote de ajuste fiscal fizeram o dólar disparar, fazendo o assunto ser amplamente comentado. Mas, qual o impacto dessa alta do dólar no bolso do cidadão cuiabano e mato-grossense? A reportagem do jornal Estadão Mato Grosso conversou com a economista Thais Sampaio, para entender os efeitos desta alta para o cidadão comum.

O avanço da moeda representa impactos negativos para quem trabalha com importação, tornando os produtos mais caros. Além disso, estimula a exportação, causando problemas no mercado interno, especialmente em Mato Grosso, refletindo nos preços dos alimentos e combustíveis.

Como o preço do petróleo está atrelado ao dólar, o aumento tende a elevar o preço dos combustíveis e embora o preço suba rapidamente com a alta do dólar, a queda não cai na mesma velocidade, fazendo com que o consumidor seja afetado diretamente.

Com relação aos alimentos, a ceia de natal pode ficar mais cara este

ano, sim. Com a alta da moeda, é muito mais vantajoso para os produtores exportarem, já que o preço no mercado externo fica mais atrativo. Consequentemente, diminui a oferta de alimentos nas prateleiras dos mercados, encarecendo os produtos.

Influenciado pelo dólar, o alimento presente no lar dos brasileiros que entra nessa exportação e poderá observar a inflação nítida é o arroz. Pois ao mesmo tempo que eles são exportados, os agricultores enfrentam custos elevados, tendo em vista que muitos insumos, como fertilizantes, são importados. Isso encarece a produção e, consequentemente, os preços para o consumidor.

“A gente realmente sofre com o problema de inflação, que é o aumento generalizado de preços, por força dessa variação cambial. Afetando todos os setores”, disse Thais.

Outro setor que é afetado é o vestuário, produtos usados pela fibra do algodão e toda cadeia que envolvem insumos do setor agrícola.

E por último, as viagens e as passagens aéreas, tanto nacional, quanto internacional, sofrem com a



Alta do dólar estimula a exportação e encarece a produção de alimentos, afetando os gastos no supermercado

alta do dólar. No caso das internacionais, o aumento se dá pelo valor do dólar, que na conversão acaba desvalorizando muito o real, tendo um custo bem maior. Outro fator que encarece as viagens, é o fato de o combustível para aviação ser dolarizado.

“O que o consumidor acaba fazendo, é bus-

car produtos nacionais e substituir por produtos mais baratos para utilizar. Ele dá uma recuada na importação, gente tem visto o BYD, veículos, maquinários, equipamentos, o próprio vestuário. Então dá uma freada”, concluiu a economista.

Resumindo, é inevitável que os preços des-

ses produtos aumentem quando o dólar está alto. No final, o custo acaba sendo repassado para o cidadão comum.

ENTENDA A ALTA DO DÓLAR - Com o anúncio das mudanças na isenção do Imposto de Renda e o pacote de ajuste fiscal, o dólar disparou em meio à desconfiança do merca-

do. Desde o início de sua circulação em 1994, pela primeira vez na história, o dólar comercial fechou R\$ 6,001 na semana passada, com uma alta de 0,19% após ter chegado ao pico de R\$ 6,11. O turismo teve valorização de 0,31%, fazendo com que a moeda alcançasse R\$ 6,242.

POLÍTICA

LIGAÇÃO COM O CV

Comissão aprova cassação de Paulo Henrique

Reprodução



Paulo Henrique foi afastado do cargo pela Justiça e chegou a ser preso pela PF por suposta ligação com facção

Bruna Cardoso |
Fernanda Leite

A Comissão Ética e Decoro Parlamentar da Câmara de Cuiabá, presidida por Rodrigo Arruda e Sá (PSDB), votou pela cassação do vereador Paulo Henrique (MDB) por quebra de decoro parlamentar. Ele foi preso por suposto envolvimento com o Comando Vermelho. A comissão se reuniu na sexta-feira, 6 de dezembro, e agora o processo segue para o presidente da Casa, Chico 2000 (PL), colocar em votação.

Paulo Henrique foi preso no último dia 20 de setembro, na Operação Publicare, por ser suspeito de envolvimento com a facção criminosa Comando Vermelho, em um esquema que envolve a lavagem de dinheiro em casas noturnas da capital.

É possível que na sessão da próxima quinta-feira, 12, os vereadores votem pela cassação do vereador Paulo Henrique. Isto porque o vereador foi afastado do cargo após a prisão e o afastamento deixou o presidente da Casa na dúvida sobre o andamento do processo.

Chico contou que a dúvida dele é para saber se o caso está dentro dos limites da lei cassar um vereador que está afastado por ordem judicial. Todavia, ele garante que, se estiver "dentro dos conformes", o processo será votado imediatamente no plenário da Casa.

“A Procuradoria dando “ok”, de que o processo está correto e que pode, sim, deve ser votado pelo plenário desta Casa. Estará na pauta na sessão seguinte, como sempre estiveram todos os procedimentos”, afirmou.

Também na sexta, o juiz da Sétima Vara Criminal,

Jean Bezerra, permitiu que o vereador Paulo Henrique compareça à Câmara no dia da sessão de julgamento do relatório no plenário e realize a sua defesa. Ainda não há informações se o parlamentar afastado irá comparecer e realizar a sua defesa.

SOBRE A OPERAÇÃO - Paulo Henrique é um dos alvos da Operação Ragnatela, deflagrada no dia 5 de junho para cumprir mais de 40 mandados, entre prisões preventivas e busca e apreensão. As investigações apontam para um esquema de compra de casas noturnas e realização de eventos em Cuiabá para a lavagem de dinheiro da facção criminosa Comando Vermelho. As investigações apontam que o grupo tenha lavado cerca de R\$ 40 milhões, provenientes do tráfico de drogas e de outras ações criminosas.

NOVA GESTÃO

Abilio Brunini anuncia mais três secretários

Divulgação

Da redação

O prefeito eleito Abilio Brunini (PL) anunciou mais três nomes que irão compor o primeiro escalão a partir de 1º de janeiro, no Palácio Alencastro, sede da Prefeitura de Cuiabá. Foram anunciados os secretários de Esporte, de Inclusão e Acessibilidade e de Saúde. O anúncio foi feito na tarde de sábado, 7 de dezembro, pelo Instagram do futuro prefeito.

A médica Lúcia Helena Barboza Sampaio será secretária Municipal de Saúde. Graduada pela Faculdade de Medicina em Teresópolis (RJ), Lúcia foi servidora concursada da saúde pública de

Cuiabá por 27 anos. Já chefiou a Policlínica do Coxipó e foi conselheira e presidente do CRM (Conselho Regional de Medicina).

O professor Jefferson Neves será nomeado secretário de Esportes e Lazer. Ele já exerceu a mesma função no governo do Estado e tem amplo serviço prestado ao setor. Natural de Rondonópolis, Jefferson Carvalho Neves é graduado em Educação Física pela Universidade Federal de Mato Grosso (2001). Possui pós-graduação em Treinamento Desportivo e é professor de ensino superior e de esporte de Alto Rendimento, sendo membro da academia Brasileira de Treinadores- COB.

O suplente de vereador André Xavier será secretário de Inclusão e Acessibilidade. A pasta será responsável pela elaboração de políticas inclusivas aos PCDs (Pessoas com Deficiência).

Ele é graduado em Letras Libras pela Universidade Federal de Santa Catarina (2011), possui Especialização em Língua Brasileira de Sinais pela Eficaz (2021) e Mestrando de Programa de Pós-Graduação em Linguística pela Universidade do Estado de Mato Grosso. Tem experiência na área de Letras, com ênfase em Libras, na área de PCD, e área de esportes. E colaborador da Federação Desportiva de Surdos de Mato Grosso.



A médica Lúcia Helena Barboza Sampaio será secretária Municipal de Saúde



HMC

Isso é mudança nossa



Dá para ver a mudança nos quatro cantos da cidade, que agora tem mais estrutura, educação, saúde e qualidade de vida. Hoje, os cuiabanos vivem em uma nova Cuiabá, humanizada e preparada para continuar avançando.

Cuiabá tô
Isso é



que transforma
mudança nossa



CUIABÁ
PREFEITURA

DESAFIO NO SANEAMENTO

59% da população não tem esgoto

Pesquisa aponta que 6 em cada 10 cidadãos mato-grossenses não têm acesso à rede de esgoto, enquanto 13% não têm acesso à rede de água

Jefferson Rudy/Agência Senado



Pesquisa apontou ainda que 13% dos mato-grossenses não têm acesso à rede de água

Gabriel Soares

Um estudo conduzido pela IFAT Brasil, em parceria com a Pezco Economics e a Resolux Company, destacou os desafios significativos enfrentados por Mato Grosso no saneamento básico. Segundo a pesquisa, 59,7% da população do

estado não possui acesso à rede de esgoto, enquanto 13% não têm acesso à rede de água.

Além disso, o levantamento apontou que apenas 40,9% do esgoto gerado é tratado, enquanto 45,4% da água distribuída é perdida nas redes. Em relação ao esgoto coletado, 91%

passam por tratamento. A pesquisa também revelou que 86,9% dos domicílios contam com coleta de resíduos, mas apenas 28,8% das vias urbanas têm redes pluviais subterrâneas.

O estudo destaca a necessidade de avanços no setor de saneamento em todo o Brasil. Até 2040, a

previsão é de que R\$ 387 bilhões sejam investidos em água e esgoto no país, um ambiente mais favorável para investimentos desde a sanção do marco regulatório em 2020.

"Desde a sanção do marco regulatório, em 2020, o Brasil recebeu o triplo do total investido nas 3 déca-

das anteriores em apenas 4 anos. As debêntures e o mercado de capitais são ferramentas oriundas de uma maior segurança jurídica. O aumento dos investimentos nos novos moldes também cria um âmbito de crescimento tecnológico, especialmente de acréscimo de tecnologias embarcadas em equipamentos mecanizados para cumprir com os indicadores exigidos de incremento na eficiência dos serviços de saneamento", destacou Renan Andreguetto, gerente da IFAT Brasil.

Do investimento total previsto, 42% serão destinados aos planos de expansão das operadoras, enquanto 35% já estão contratados em concessões e Parcerias Público-Privadas (PPPs). Apenas 6% dos investimentos estão direcionados à região Centro-Oeste, o que inclui Mato Grosso, evidenciando a concentração de recursos no Sudeste e Nordeste.

DESAFIOS REGIONAIS - A pesquisa mostra que a distribuição desigual dos recursos está relacionada à densidade populacional e à governança regulatória. Enquanto o Sudeste concentra 41% dos investimentos previstos, a região

Norte, com desafios similares aos do Centro-Oeste, recebe apenas 4%.

Apesar de possuir mais habitantes que o Centro-Oeste, a região Norte apresenta menor crescimento populacional, o que reduz sua fatia de investimentos até 2040.

OPORTUNIDADES DE EXPANSÃO - O marco regulatório trouxe avanços significativos, como o aumento em consultas públicas e a regionalização dos serviços de saneamento, já implementada em 23 estados brasileiros. Entre 2015 e 2024, o mercado de debêntures incentivadas cresceu 50%, totalizando R\$ 42 milhões emitidos até 2024.

Embora apenas 5% dos serviços sejam prestados por empresas privadas, o setor apresenta potencial para diversificação e crescimento. No entanto, Mato Grosso ainda enfrenta desafios significativos, como a alta perda de água nas redes e a baixa cobertura de redes pluviais.

Para superar essas dificuldades, será essencial atrair mais investimentos, expandir a regionalização e implementar novas tecnologias que aumentem a eficiência e a cobertura dos serviços básicos no estado.

ESPORTES

RUMO À SEGUNDONA

Cuiabá se despede da pior maneira possível

AssCom Dourado

Da redação

O Cuiabá finalizou sua participação na Série A do Campeonato Brasileiro da pior forma possível: derrotado por 2 a 1 para o Vasco no domingo, 8 de dezembro, diante de seus torcedores, o clube caiu para a lanterna da competição. Foi o desfecho melancólico de uma temporada marcada por dificuldades e que resultou no primeiro rebaixamento da história do clube.

Após o jogo, o técnico Bernardo Franco fez um balanço da campanha do Dourado, destacando aspectos positivos desde sua chegada, mas reconhecendo as falhas que impediram a permanência na elite.

"Quando surgiu a possibilidade de vir, não pensei duas vezes. Conhecia o clube, os atletas e acreditava que era possível, mesmo sabendo das dificuldades. Conseguimos criar uma equipe competitiva e resgatar jogadores, mas as

vitórias morais não resolveram o nosso problema. Em alguns momentos, nos faltou sorte, e em outros, competência para traduzir em resultados. Agora, precisamos pôr um ponto final nessa temporada, olhar para os problemas e tomar atitudes para que o Cuiabá volte mais forte", afirmou Franco.

O treinador completou 15 jogos à frente da equipe desde a 25ª rodada, quando assumiu o cargo. Apesar do revés na reta final, demonstrou gratidão pela oportunidade de comandar o Cuiabá e projetou um futuro ambicioso para 2025, com foco na Série B e no Campeonato Mato-grossense.

"Minha gratidão ao presidente e aos atletas, que foram fundamentais para minha vinda. Para 2025, vamos ajustar os ponteiros, buscar jogadores que atendam às exigências da Série B e integrar os jovens da base no processo de

reformulação. Queremos uma equipe agressiva, dominante e que assuma protagonismo na competição", prometeu.

Bernardo Franco também destacou a importância do Campeonato Estadual como preparação para o calendário de 2025. O Cuiabá é o atual tetracampeão do Mato-grossense e entrará na competição com a responsabilidade de defender o título.

"Não dá para imaginar o Cuiabá não entrando à vera no Mato-grossense. É uma oportunidade de nos prepararmos, mas sem abrir mão de brigar pelo título. Sabemos que haverá uma reformulação, com saídas e entradas de jogadores e uma queda considerável na receita. Precisamos ser criativos e inteligentes para montar uma equipe competitiva", disse o técnico.

PRÓXIMOS PASSOS - Com o fim da temporada 2024, jogadores e comissão técnica entram em recesso e só retornam às atividades no dia 6 de janeiro. A estreia no Campeonato Mato-grossense está marcada para o dia 11 de janeiro, contra o Operário Várzea-grandense, fora de casa.

A promessa do técnico Bernardo Franco é clara: o Cuiabá aprenderá com os erros desta temporada para retornar mais forte em 2025, mirando o acesso à Série A e a manutenção de sua hegemonia no futebol estadual. Resta ver se o clube vai viver a promessa.



Derrotado novamente diante de sua torcida, Cuiabá encerrou a temporada na última posição da tabela

bradesco EDITAL DE LEILÃO MILAN LEILÕES
1º LEILÃO: 07/01/2025 Às 15h. - 2º LEILÃO: 09/01/2025 Às 15h.
Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infraditados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenças e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - Vl. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **POCONÉ - MT. BAIRRO SÃO JUDAS**. Rua Pinheiro Machado, s/n, (Lt 08 da Qd 05). Loteamento Garcia. Casa. Áreas Totais. Terr. 157,50m² e constr. 61,27m². Matr. 18.502 do 1º RI Local. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 07/01/2025, às 15h. Lance mínimo: R\$ 224.272,26 e 2º Leilão: 09/01/2025, às 15h. Lance mínimo: R\$ 189.479,79 (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br
Inf. Tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266
Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanleiloes.com.br

A Prefeitura Municipal de Juína, CNPJ nº 15.359.201/0001-57, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente Departamento de Licenciamento e Fiscalização DELFAM, a Autorização Ambiental (AA), referente a atividade de retirada de sedimento de fundo do lago urbano para finalidade de acúmulo de água superficial, nas coordenadas geográficas 11°25'14.84"S / 58°46'47.27"O (Rua Ilha Bela) e 11°26'17.00"S / 58°46'57.00"O (Avenida José Nilo Bergamin), no município de Juína/MT.



DIREMAIS HIDRÁULICA SERVIÇOS E EÇAS LTDA - CNPJ:33.336.990/0001-92 Torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADR, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade "Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores" implantado na rua Ary Paes Barreto (Lot. Manga) nº70 B, Bairro Ponte Nova, município de Várzea Grande/MT

anuncie CONOSCO
ESTADÃO
(65) 99830-1111

É assim que temos uma diversão ensolarada com muuuuita PROTEÇÃO!
☆ Com a ☆ Panda Pool
Unidade Shopping Estação Cuiabá-MT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - PROCESSO Nº 064/2024

A Prefeita do Município de Nova Brasília, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, DECIDE pela ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 005/2024/Registro de Preços, que tem por objeto da presente licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA: COLHEDORA DE FERRAGENS (ENSILADEIRA) PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL EM ATENDIMENTO AOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA/MT, CONFORME CONVENIO Nº. 1686/2023/SEAF – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, cuja sessão pública ocorreu no dia 02 de dezembro de 2024, a qual teve como vencedora a empresa APROCAMPO COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES LTDA, inscrita no CNPJ: nº.36.626.077/0001-19, venceu o item: 01 sendo valor unitário de R\$ 96.500,00 (Noventa e Seis Mil e Quinhentos Reais). Totalizando o Valor Global: R\$ 96.500,00 (Noventa e Seis Mil e Quinhentos Reais). Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei 147, de 07/08/2014, do Decreto Municipal nº 022/2023 e suas alterações posteriores e demais legislação aplicável, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. Nova Brasília – MT, 09 de dezembro de 2024.

Mauriza Augusta de Oliveira - Prefeita Municipal

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA E FONOAUDILOGIA (CONSUMO E PERMANENTE).

CÓDIGO UASG:	926668
TIPO:	MENOR PREÇO POR ITEM
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Dia: 20 DE DEZEMBRO DE 2024 ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Hora da Sessão: 10h00 – Horário de BRASÍLIA/DF. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF.
LOCAL:	Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras
MEIOS DE CONTATO:	E-mail: sgel@al.mt.gov.br - Fone: (065) 3313-6410
PREGOEIRO (A)	A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro Oficial João Paulo De Albuquerque, designado pelo ATO Nº 340/2024, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 19/04/2024, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão.
EDITAL E DOCUMENTOS:	O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante por download no portal Transparência no endereço: www.al.mt.gov.br ou no portal de compras do Governo Federal: www.gov.br/compras
ME/EPP	SIM VISTORIA: NÃO AMOSTRA: NÃO

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2024.

João Paulo de Albuquerque - Pregoeiro Oficial/ALMT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA
RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "FORRO BOYS" PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAL QUE ACONTECERÁ NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024 EM COMEMORAÇÃO AO 33º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA – MT NOS TERMOS DO CONVÊNIO 2067/2024 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL. O Município de Nova Marilândia – MT, através do Prefeito Municipal em Exercício, torna público que em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, no processo de contratação da empresa L2 ENTRETENIMENTOS LTDA – CNPJ 10.553.559/0001-00, no valor total R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), a serem pagos conforme o contrato, onde formulou-se expediente de inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso II do artigo 74 da Lei 14.133/2021, HOMOLOGA-SE O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE apresentado e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe a Lei 14.133/2021.

Nova Marilândia – MT, 09 de dezembro de 2024.

Jefferson Nogueira de Souza - Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - AGOE, da PRODECAP-PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL S/A - “Em Licitação, realizada às treze horas (13:00 h) do dia dezesseis, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte quatro (16/08/2024).
CNPJ Nº 03.831.799/0001-56 - NIRE Nº 51 3 0000122 5

Aos dezesseis dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte quatro (16/08/2024), às treze horas (13:00 h), reuniram-se os acionistas da PRODECAP-PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL S/A – “Em Licitação”, situada à Praça Alencastro, 158, 4º andar, bairro Centro, CEP 78005-490, nesta Capital, com o objetivo de realizar ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, por convocação do Representante Legal do Acionista Majoritário desta Companhia, o Município de Cuiabá, para dar cumprimento às disposições legais da Lei nº 1.517/1977, que autorizou a constituição desta Empresa, assim como, da Lei nº 3.627/1997, que abriu o Processo de sua Licitação, inclusive da Lei 6.700/2021, que atualmente prorroga o processo de licitação. Antes de se iniciar os trabalhos, o Liquidante da Companhia, que Preside esta Assembleia, tomou a palavra para anunciar aos presentes, a presença nesta solenidade, do Representante Legal do Município de Cuiabá, por ser tratar da pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 03.533.064/0001-46, com endereço à Praça Alencastro, 158, Palácio Alencastro, bairro Centro, CEP 78005-490, nesta Capital, com maior interesse nos negócios da Companhia, por ser o seu Acionista Majoritário e detentor da titularidade de 94% das ações com direito a voto da Companhia, cujo número representa mais de 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto, portanto mais que o suficiente para compor o QUÓRUM DE INSTALAÇÃO em primeira convocação, conforme a previsão do Art. 125 da Lei nº 6.404/76. Assim, fizeram-se presentes na COMPOSIÇÃO DA MESA, o representante legal do Município de Cuiabá, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. EMANUEL PINHEIRO; O Liquidante da Empresa, Senhor UBIRAJARA PERDOMO ORRIGO, brasileiro, divorciado, Economista, inscrito no RG nº 1125549-8 SSP/MT, CPF nº 103.805.661-68, residente e domiciliado na Avenida Lava Pés, 728, bairro Duque de Caxias Condomínio Edifício Vivenda das Goiabeiras Torre – apart. 100, nesta Capital, CEP 78.043-300, inclusive os membros titulares do Conselho Fiscal da Empresa, nas pessoas dos Senhores LINCOLN TADEU SARDINHA COSTA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG nº 0444300-4 SSP/MT, CPF nº 346.198.281-49, residente e domiciliado na Rua Arnaldo de Matos, nº 300, apto 7, Edifício Donnas Máximo, bairro Goiabeiras, nesta Capital; e MARIO BODNAR, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MT sob o nº 3.226, portador da CI/RG nº 14.082.949 SSP/SP, do CPF nº e do CPF nº. 032.547.298-03, residente e domiciliado à Av. Mário Palma, nº 1.145, Bairro Ribeirão do Lipa, nesta Capital, que compareceram à Assembleia a convite do Excelentíssimo Prefeito Municipal; fica consignado a ausência de um dos Conselheiros. Desse modo, constatado o número legal, com a maioria absoluta de acionistas e demais presenças para a realização da Assembleia, o senhor Liquidante instalou os trabalhos, escolhendo a mim, Stela Mara Kozow Albuquerque, advogada da empresa, portadora da Cédula de Identidade com o RG nº 1.828.901 SSP/SC, e CPF nº 406.541.761-91, para secretariá-lo, e procedendo-se, na sequência, a leitura do EDITAL DE CONVOCAÇÃO, conforme foi publicado no Jornal Estadão Mato Grosso nos dias, 14, 15 e 16/08/2024, páginas 6, 7 e 7, bem como no jornal “Gazeta Municipal de Cuiabá” do Ano IV/nº 921 do dia 05/08/2024 – pg. 12, do Ano IV/nº 922 do dia 06/08/2023 pg. 12/13 e Gazeta do Ano IV/nº 924 do dia 08/08/2024 pg. 09/10, cujo o conteúdo, que se segue transcrito, tem o seguinte teor: “PRODECAP-PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL S/A – “EM LICITAÇÃO”, CNPJ Nº 03.831.799/0001-56 - NIRE 51 3 0000122 5, ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Ficam os acionistas da Empresa convocados para se reunirem em AGOE no dia 16/08/2024, às 13:00 horas, em sua sede social localizada na Praça Alencastro, 158, 4º andar, bairro Centro, CEP 78005-490, nesta Capital, com a seguinte pauta: Ordinariamente: 1 – Tomar as contas do liquidante, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 2023; Extraordinariamente: 1 – Apreciar e deliberar os atos praticados pelo liquidante; 2 – Analisar e deliberar sobre procedimentos a serem adotados no exercício vindouro; 3 – Outros assuntos de interesse da empresa em processo liquidatório. Cuiabá, 2 de julho de 2024 - Autorizo publicar três (3) vezes no Estadão de Mato Grosso, e três (3) vezes em jornal local (Lei nº 6.404, art. 289, caput). UBIRAJARA PERDOMO ORRIGO Liquidante da Prodecap S/A”. Na sequência o Representante Legal do Acionista Majoritário, usando da palavra, expôs aos presentes os motivos que demandaram ser tratada a matéria prevista da ORDEM DO DIA, com a deliberação pelos acionistas sobre a convocação desta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a saber, deliberar pelo contexto do primeiro item da pauta Ordinariamente, a saber: 1. - Tomar as contas do liquidante, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2023. Com a palavra o Sr. Liquidante – Ubirajara Perdomo Origo, propôs à mesa a leitura das alterações do exercício findo em 2023, constante do balanço encerrado em 31/12/2023, bem como as demonstrações financeiras do mesmo período, assim como seus relatórios e notas explicativas, parecer do Conselho Fiscal. Foi explicado aos presentes que de acordo com o que determina a Lei nº 11.638/07, art. 176, § 6º, tornou-se dispensável a publicação da demonstração dos fluxos de caixa e, conforme dispõe o artigo 3º, da sobredita lei, ficou igualmente dispensável a realização de auditoria independente, não obstante a crise ocasionada pela pandemia do Covid19 que modificou drasticamente os andamentos dos procedimentos administrativos generalizados na condução da licitação, além do que a Empresa Prodecap por estar em processo de licitação, se enquadra em tal dispositivo, pois é Empresa de capital fechado com patrimônio líquido negativo no valor de (31.306.678,20), em 2023, com a finalização de totalização no ativo e passivo no valor de R\$ 1.480,07 (um mil, quatrocentos e oitenta reais e sete centavos), valor inferior ao que determina a legislação, dispensado a sua publicação também nos termos das Disposições finais, artigo, 16 da Lei Complementar nº 182, de 01 de junho de 2021, que trata da alteração do artigo 294 da lei 6.404/76, que: “Art. 294. A companhia fechada que tiver receita bruta anual de até R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais) poderá: I – (revogado); II – (revogado); III – realizar as publicações ordenadas por esta Lei de forma eletrônica, em exceção ao disposto no art. 289 desta Lei; e IV – substituir os livros de que trata o art. 100 desta Lei por registros mecanizados ou eletrônicos”, vale informar ainda o que disciplina a Instrução Normativa DRE/IME nº 11 de 09 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 10/03/2022, Edição: 47, Seção: 1, página: 32, conforme se lê: “ 17.1 Publicação de Companhia fechada com receita bruta anual de até R\$ 78.000.000,00..... V. As companhias devem, na versão publicada do SPED, indicar um link ou QR Code para acesso à íntegra da publicação no sítio eletrônico da sociedade na internet.....”, por estar em processo de licitação a Prodecap fez a transmissão do seu balanço para o site da Receita Federal, através da central de balanços <https://www.gov.br/centraldebalancos/> demonstrações. Os assuntos acima foram postos à apreciação de todos e, após as análises, não havendo qualquer objeção dos presentes, as Demonstrações dos Balanços em questão, conforme apresentadas, foram aprovadas por todos. Na sequência dos trabalhos passaram a apreciar a pauta Extraordinária desta Assembleia, onde constam, a saber, os itens: 1. - Apreciar e deliberar os atos praticados pelo liquidante. a) – como registro o Liquidante informa sobre os procedimentos adotados acerca de que a Prodecap, é empresa em liquidação, portanto sem atividades, e que todas as despesas dela são efetuadas sob o controle de repasse do Município de Cuiabá, de modo que, se há atraso nos envios de DCTF, esse fato não é proveniente dos empregados da Prodecap, que dependem da confirmação dos registros contábeis para a formalização das declarações de débitos e créditos tributários federais que agora se denominam DCTFWEB, que no caso, o controle contábil é da prefeitura que é a unidade gestora de orçamentos dos órgãos públicos, até porque a Prodecap se vinculou pela lei municipal ao orçamento municipal - Instrução Normativa - IN RFB nº 2005/2021, que são entregues até o 15º dia útil do segundo mês subsequente ao de ocorrência do fato gerador. Vale registrar que na licitação foi publicada a Instrução Normativa Conjunta nº 001/97, assinada em junto entre Prodecap e Município de Cuiabá, inciso VII que: “Caberá à Secretaria Municipal de Finanças em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, alocar recursos e definir dotações orçamentárias para saldar as despesas originárias dos contratos de serviços e obras aqui mencionados, bem como concenmente à folha de pessoal da Empresa Liquidanda, em atenção a orientação contida no artigo 8º da Lei 3624/97”. Vale registrar que o Sistema de Recursos Humanos que a Prodecap utiliza é o mesmo sistema do Município de Cuiabá, que trata na sua maioria do regime Estatutário, dessa forma em algumas regras que são diferentes, pode acarretar multas para a Prodecap. Esse item mereceu as ponderações de registro e informações como exposições de motivos que, após conferidas com análise de todos, a matéria foi unanimemente aprovada, bem como validado todos os atos praticados pelo liquidante no exercício anterior. Indo adiante, passaram ao item 2. Analisar e deliberar sobre os procedimentos a serem adotados no exercício vindouro. a) - Foi exposto que o Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Gestão e Secretaria Municipal de Fazenda, continuará através de dotação orçamentária específica cobrindo todas as despesas oriundas da empresa. 3. - Outros Assuntos de interesse da empresa em processo liquidatório. a) – O senhor Liquidante fazendo uso da palavra, registrou que todos os atos relacionados a funcionários e seus respectivos cargos, são elaborados pela empresa através de atos normativos e que todos os atos normativos ficam ratificados e validados até a presente data. Obteve-se o voto concorde de todos os presentes. b) – O senhor liquidante, fazendo uso da palavra, informou também que até a presente data, não obteve suporte financeiro, necessário para quitar todos os encargos os quais a empresa está obrigada por lei, razão porque, inclusive, foi prorrogada a sua Licitação, o que resultou na promulgação da Lei Municipal nº 7.600 de 13 de agosto de 2021, publicada na Gazeta Municipal de Cuiabá do Ano I/nº 203, pg. 02 e 03, que estendeu o processo de licitação da Prodecap S/A, a contar de 12/08/2021 até 12/08/2025. Obteve-se o voto concorde de todos os presentes. Ainda, em tempo, com o ensejo das deliberações, os acionistas aprovaram, pela maioria absoluta de votos, todos os atos desenvolvidos pela gestão até a presente data. O Representante Legal do Acionista Majoritário, encerrando os trabalhos, pôs a palavra à disposição dos presentes e como não houve quem desejasse se manifestar, agradeceu a presença de todos e dando por encerrada a presente reunião determinando a lavratura da ata, para tanto, foram suspensos os trabalhos a fim de que fosse lavrada esta ata. Reabertos, a mesma foi lida, analisada e aprovada, a qual vai assinada pelo Representante Legal do Acionista Majoritário Excelentíssimo Prefeito Municipal o Sr. Emanuel Pinheiro, assim como, pelo Presidente da Assembleia, Senhor Ubirajara Perdomo Origo, doravante Liquidante da PRODECAP S/A em Licitação, com os demais participantes à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, Conselheiros Sr. Lincoln Tadeu Sardinha Costa, representado por procuração, anexa, e o Sr. Mario Bodnar, também representado por procuração, anexa, bem como, por mim, Stela Mara Kozow Albuquerque, que secretariá a Assembleia.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SESP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
AVISO DE ABERTURA - COMPRA DIRETA Nº 019/2024/SESP-MT
PROCESSO/SIAG: PM-PRO-2024/06389

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura da COMPRA DIRETA Nº 019/2024/SESP-MT, Aquisição de notebook conforme especificado no termo de referência, para atender as demandas do PROERD. LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA (S) NO SIAG COMPRAS: Início no dia 10/12/2024, às 08h30m e fim no dia 13/12/2024, até às 9h00min - Horário local (Cuiabá/MT). Para acessar a compra direta - Portal de Aquisições da Prefeitura de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso – SEPLAG/MT. Acessível por www.seplag.mt.gov.br e <https://www.gov.br/compras>. Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/cdi/retas/PropostaFormecedorCDCConsultaPageList.jspx>. TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0352.

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADO
Cleliane Laura Dias Ascari
Superintendente de Aquisições e Contratos em substituição
SUAC/SAAS/SESP-MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBÁ
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaubá - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024, com data de abertura marcada para o dia 16/12/2024 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF), fica PRORROGADO para o dia 20/12/2024 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); MOTIVO: Foram encontrados vícios no processo, dessa forma decide-se por prorrogar para que sejam feitas adequações necessárias. REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; INTEGRA DO EDITAL: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (icone: Licitação). Publique-se. Itaubá/MT, 09 de dezembro de 2024.

Sergio Pereira dos Santos - Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBÁ
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaubá/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 023/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas de gêneros alimentícios para serem distribuídas à famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica atendidas pela Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de Itaubá/MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	LOTE	VLR. TOTAL
COMERCIAL LUAR LTDA - CNPJ: 02.545.557/0001-33	01	R\$ 245.877,00

Itaubá/MT, 09 de Dezembro de 2024. Publique-se.

Sergio Pereira dos Santos - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
II AVISO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de seu Agente de Contratação, realizará a Chamada Pública para credenciamento em epígrafe a partir do dia 23 (vinte e três) de Dezembro de 2024 às 10:00 horas (horário de Brasília), através do e-mail: credenciamento.pmroo@hotmail.com, para: “Convocação para fins de credenciamento a ser realizado para todas as pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços de a profissionais capacitados para o desenvolvimento de oficinas arte e educação, de acordo com as condições detalhadas do termo de referência, para atender a demandas da Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Rondonópolis”.

Rondonópolis-MT, 09 de dezembro de 2024.
Fabricao Pinheiro
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº76/2024”

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados a homologação da Licitação na Modalidade de Concorrência Eletrônica nº 76/2024, tendo como objeto: “Instalação de cercamento e portões na Secretaria Municipal de Agricultura, na avenida dos Estudantes, s/n, cidade Universitária, no Município de Rondonópolis-MT, conforme estudo técnico preliminar - etp, projeto básico/executivo, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico/executivo encaminhado pela secretaria Municipal de Infraestrutura e a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária anexo ao edital”, sendo vencedora a empresa Somar Construtora Ltda, que apresentou o valor global de R\$ 75.189,08 (setenta e cinco mil e cento e oitenta e nove reais e oito centavos). Conforme consta no processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO –
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 081/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: “MENOR PREÇO”.

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através do Agente de Contratação, realizará a Concorrência Eletrônica em epígrafe às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 26 de dezembro de 2024, na Plataforma Eletrônica “Portal de Compras do Governo Federal” www.gov.br/compras/pt-br, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: “Construção da oficina ortopédica, na rua Osório Machado, s/n, no bairro Jardim Santa Marta, no município de rondonópolis, conforme estudo técnico preliminar - etp, projeto básico/executivo, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico/executivo encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde anexo ao edital”. Os interessados poderão retirar o processo contendo o edital e anexos de forma completa, de maneira gratuita no “Portal de Compras do Governo Federal” www.gov.br/compras/pt-br, ou na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, mediante apresentação de Cd-rom ou Pen-drive, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através dos e-mails licitacaorondonopoli@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/

Rondonópolis-MT, 09 de dezembro de 2024.
Fabricao Pinheiro
Agente de Contratação

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
DISPENSA ESPECIAL Nº 040/2024 - RESULTADO

AAgente de Contratação, no uso de suas atribuições informa a todos os interessados que se sagrou vencedora da Dispensa Especial nº 040/2024, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE 01 FREEZER VERTICAL, 162 LITROS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SER ENTREGUE NA CASA DE APOIO DE BARRETOS - SP, conforme art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 023/2021. A empresa BEM 10 CENTER LTDA, CNPJ: 11.261.116/0001-09, com a proposta total no valor de R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site: www.altotaquari.mt.gov.br. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida através do fone (66) 9.9937-0499 ou pelo e-mail já mencionado.

Alto Taquari – MT, 09 de dezembro de 2024.

Thais Regina Bender de Souza - Agente de Contratação

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
DISPENSA DE LICITAÇÃO ESPECIAL Nº 035/2024
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI – ESTADO DE MATO GROSSO, através da CPL, atendendo a Lei nº. 11.947/2009 Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009 do Ministério da Educação e Instrução Normativa nº 002/2009/GS/SEDUC/MT, informa que foi realizada a CHAMADA PÚBLICA por meio de Dispensa de Licitação sob nº 035/2024, para CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI – MT, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Apresentou proposta a cooperativa COOPERLID UNIÃO E COOPERAÇÃO. CNPJ: 52.691.944/0001-56, para fornecimento de POLPAS DE FRUTA no valor total de R\$ 56.485,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), num total de 2.175kg (dois mil, cento e setenta e cinco quilos) e a cooperativa COOPERATIVA MISTA DE ARAGARÇAS, CNPJ: 32.820.966/0001-61, para o fornecimento de POLPAS DE FRUTA no valor total de R\$ 56.485,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), num total de 2.175kg (dois mil, cento e setenta e cinco quilos). Maiores informações, pelo fone: (66) 9.9937-0499.

Alto Taquari, 09 de dezembro de 2024.

Thais Regina Bender de Souza - Agente de Contratação

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
DISPENSA DE LICITAÇÃO ESPECIAL Nº 035/2024
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI – ESTADO DE MATO GROSSO, através da CPL, atendendo a Lei nº. 11.947/2009 Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009 do Ministério da Educação e Instrução Normativa nº 002/2009/GS/SEDUC/MT, informa que foi realizada a CHAMADA PÚBLICA por meio de Dispensa de Licitação sob nº 035/2024, para CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI – MT, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Apresentou proposta a cooperativa COOPERLID UNIÃO E COOPERAÇÃO. CNPJ: 52.691.944/0001-56, para fornecimento de POLPAS DE FRUTA no valor total de R\$ 56.485,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), num total de 2.175kg (dois mil, cento e setenta e cinco quilos) e a cooperativa COOPERATIVA MISTA DE ARAGARÇAS, CNPJ: 32.820.966/0001-61, para o fornecimento de POLPAS DE FRUTA no valor total de R\$ 56.485,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), num total de 2.175kg (dois mil, cento e setenta e cinco quilos). Maiores informações, pelo fone: (66) 9.9937-0499.

Alto Taquari, 09 de dezembro de 2024.

Thais Regina Bender de Souza - Agente de Contratação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CGE - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão Processante do PAR n.º CGE-PRO-2024/01201, designados pela Portaria Conjunta n.º 0068/2024/CGE-COR/SEMA, publicada no D.O.E/MT, de 16/09/2024, cumprindo o disposto no Art. 14, §1º, do Decreto n.º 522/2016, NOTIFICAMOS a pessoa jurídica RSM Projetos e Serviços Ambientais Ltda. ME, CNPJ n.º 14.264.633/0001-11, por meio do seu representante legal, assim como NOTIFICAMOS a pessoa física Augusto Carvalho Schneider, CPF nº 981.XXX-87, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir desta publicação, para apresentação de ALEGAÇÕES FINAIS, no processo em tela, em razão das imputações contidas no Termo de Indiciação. Consignamos que o processo administrativo de responsabilização continuará independentemente de comparecimento ou apresentação de resposta, tanto pela pessoa jurídica como pela pessoa física (art. 14, inciso V, do Dec. 522/2016). A pessoa jurídica poderá apresentar em sua defesa informações e documentos referentes à existência e ao funcionamento de programa de integridade (art. 20, parágrafo único, do Dec. n.º 522/2016). O processo tramita em meio digital, pelo sistema (SIGADO). Cópia do processo poderá ser obtida através de requerimento no e-mail funcional srie@romanzini.com.br ou maristela Souza@cge.mt.gov.br, ocasião que será disponibilizado link para acesso aos atos. Da mesma forma o protocolo de petições e juntadas de documentos deverão ser encaminhados para os referidos e-mails.

Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2024.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2024
PROCESSO Nº 1621/2024

(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e demais legislação complementar). Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOW PIROTECNICO COM FOGOS DE BAIXO RUÍDO, REVELLON 2025 EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. Modo de Entrega: SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES. Dia: 24 de dezembro de 2024. Hora: 08:30 horas (Horário de Brasília - DF). Local: www.licitanet.com.br. LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTA EDITAL. Dia: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 – Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br> ou www.licitanet.com.br. Primavera do Leste, 09 de dezembro de 2024.

Regiane Cristina da Silva do Carmo - Pregoeira

MINERADORA S.R.L. LTDA, CNPJ Nº 43.216.305/0001-48, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Alteração de Razão Social, ref. **Exploração e Envase de Água Mineral**, Processo SEMA nº 189230/2007, Fazenda Itaporã, zona rural, Rondonópolis/MT.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
5º REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - MIT 51 - TERMO DE REFERÊNCIA Nº 003/2024/SUTISALOC/SINFRA - SINFRA-PRO Nº 2024/12032

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso – SINFRA/MT, por meio do Presidente da Comissão Especial de Contratação/CEC/STCRIP – Portaria Conjunta n. 005/2024/GS/STCRIP/SINFRA/AGER - comunica que o procedimento para Contratação de empresa, na qualidade de PERMISSOINÁRIA, para exploração onerosa de serviço integrante do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - STCRIP/MT, para o MIT 51 - categoria básica, teve o aviso republicado pela 4ª vez no em 03/12/2024 no DOE/MT, no DOU e em Jornal, novamente não recebeu propostas e documentos, sendo, portanto, considerado DESERTO outra vez. Informa ainda que devido a não definição, até o momento, de outra forma de resolver a demanda, fica mais uma vez reaberto o prazo para o protocolo de ofício e envelopes para o CHAMAMENTO PÚBLICO em epígrafe, cuja entrega poderá ocorrer até às 17h do dia 12/12/2024 diretamente na Comissão Especial de Contratação/STCRIP/SINFRA/MT - Av. Hélio H. Ribeiro Torquato da Silva, S/N, Centro Político Administrativo-Cuiabá/MT, no horário de expediente da SINFRA/MT. Esclarecimentos deverão ser encaminhados para e-mail: cel@sinfra.mt.gov.br, ou por meio do telefone: (65) 3613-0563. Cuiabá/MT, 09 de dezembro de 2024.

Edson Montfort de Albuquerque
Presidente da Comissão Especial de Contratação

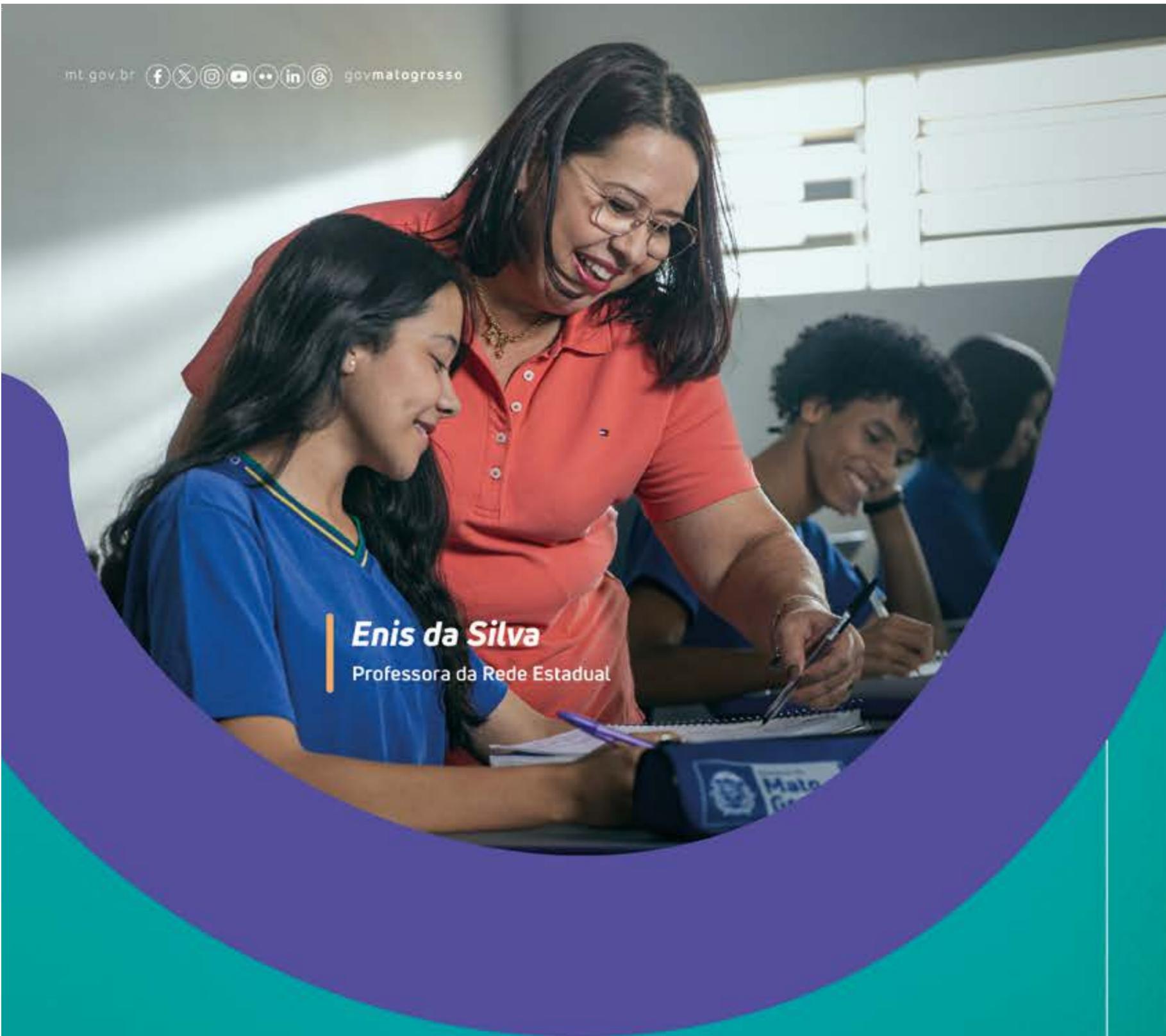
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL Nº 52/2024
PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2024/08001

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da construção da ponte de concreto sobre o Rio Teles Pires (PT02625), na rodovia MT-479, trecho: Entr: MT-329 – Entr: BR-163, com extensão de 561,15m e largura de 8,80m, localizada no município de Itaubá/MT. Lote: ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n. 94/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara vencedora do certame o Consórcio constituído pelas empresas ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 05.369.365/0001-01 e COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS LTDA., CNPJ: 05.778.763/0001-81 com valor de R\$ 43.033.461,57 (quarenta e três milhões, trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos), resultando 5,97% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 09 de dezembro de 2024.

Joseane Alonso de Oliveira
Comissão de Contratação - SINFRA/MT
Visto, Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT

GOVER

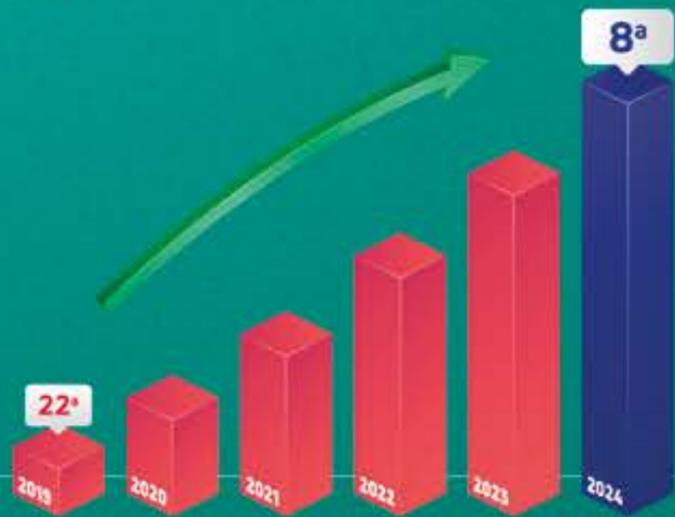
mt.gov.br        govmatogrosso



Enis da Silva
Professora da Rede Estadual

IDEB: A EDUCAÇÃO ESTADUAL SALTOU DA 22ª PARA A 8ª POSIÇÃO

Com investimentos em infraestrutura, tecnologia e valorização profissional, os resultados já estão aparecendo.



*Resultado do IDEB Ensino Médio

